



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Comissão de Licitação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de 08 de 2019.

FABIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, instituída pela Portaria nº 56/2019, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços Comum de Engenharia para manutenção de prédios públicos e outras áreas do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.


Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja vista que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da documentação e propostas apresentadas pelas empresas **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e a **FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI-ME**, a Comissão entendeu que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preços seja Homologado e Adjudicado em favor da Empresa **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com Valor Global de R\$ 391.248,34 (trezentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de Agosto de 2019.


Katia Cilene Menezes Silva
Presidente da CPL


Vanesca Santos Matos
Secretária da CPL


Gerinaldo Ferreira da Silva
Membro da CPL